



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SABOERIO

APROVADO  
08/04/22  
MABO

INDICAÇÃO 08 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOERIO  
Protocolo N.º: 046/2022  
Data: 01/04/2022  
Ass.: Mara M.B. Diniz

SRA. PRESIDENTE  
SR.(A)S VEREADORES

ANTONIO ALVES DO CARMO vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, **REQUERER** o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcondes Herbster Ferraz, a seguinte INDICAÇÃO:

**REFORMA E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO JOSÉ DO CARMO NO DISTRITO SÃO JOSÉ.**

**Justificativa**

Ocorre que, a quadra esportiva é um espaço de recreação de uso coletivo, destinado a crianças e adolescentes onde podem correr saltar, realizar seus jogos de futebol, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos, além da segurança por ser um espaço fechado. Para que a população do distrito tenha seus momentos de lazer, são necessárias reformas, principalmente na quadra poliesportiva João José do Carmo, localizada na Av. São João, s/nº, no distrito São José, neste município, para que os moradores do distrito e sítios circunvizinhos possam realizar suas atividades com um maior conforto e segurança, ocupando seu tempo livre, para que não busque outros rumos que levem a violência e aos problemas sociais. Ao praticar esportes, as crianças e adolescentes podem interagir com outras pessoas e se desenvolverem melhor socialmente.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal, e tenho a plena convicção que receberei a aprovação dos nobres colegas, assim como o apoio do Gestor Municipal.

Saboeiro, 30 de março de 2022

*Antonio Alves do Carmo*

Antonio Alves do Carmo

- Vereador -

Partido Democrático Trabalhista - PDT

*Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena*  
Secretário da Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

*08/04/2022*

